



Freguesia de Lordosa

## EDITAL

### ASSEMBLEIA DE FREGUESIA – SESSÃO ORDINÁRIA

Luís Manuel Tavares Poceiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Lordosa, do Concelho de Viseu, de acordo com o nº 1, alínea a) do artigo 12º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 19º e 23º do Regimento, convoca a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Lordosa, a realizar na respetiva sede, no **dia 26 de Setembro de 2024, pelas 20:00 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Período antes da hora do dia;
- 2- Leitura da Ata da sessão anterior;
- 3- Transferência de competências do Município para a Junta de Freguesia - transferência de recursos financeiros para 2025;
- 4- Informações do Sr. Presidente de Junta (situação financeira e relatório de atividades)

Lordosa, 09 de Setembro de 2024.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Lordosa,

---

(Luís Manuel Tavares Poceiro)